



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 245-D

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI:

Denomina nome de Rua de dá
outras providências:

R E S O L V E,

- ART.1º - Fica denominada de rua ROSA DE OLIVEIRA, a atual
travessa Madalina Leite, nesta cidade.
- ART.2º - A citada rua tem início da Av. São João, até encon
trar av. Alexandrino Santana.
- ART.3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sanção,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 27 de
Outubro de 1976.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O